



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 254/2021

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 241/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal;

***CONSIDERANDO** que no boletim epidemiológico do Estado nº 408 emitido em 20/04/2021 o Município de Paranaíta se manteve na classificação muito alto.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 241/2021, por 10 (dez) dias, contados da data de reclassificação do dia 20 de abril de 2021.

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº. 241/2021, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de abril de 2021.


OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT